

PASTOR: PROFISSÃO OU VOCAÇÃO

Neila Márcia de Assis Sousa¹

RESUMO

O trabalho foi realizado com o objetivo de proporcionar um melhor entendimento sobre a condição do pastor em relação à sua atividade dentro da Igreja, com foco no questionamento sobre seu trabalho ser uma vocação ou uma profissão. O pastor ao atender ao chamado de Deus, tem a missão de fazer discípulos e mantê-los na fé. Mas, com o passar dos anos, a igreja acompanhou as mudanças da sociedade, exigindo que esse servo de Deus agregasse diversas tarefas às suas atividades básicas. Assim, ele teve que se adaptar para atender as exigências impostas pelo cargo, além de continuar atendendo a demanda de fiéis. A dinâmica do mundo atual faz com que o trabalho do pastor deixe de ser encarado somente como uma vocação, passando também a ser visto como profissão, por seu vínculo, comprometimento e dedicação (muita das vezes integral). Para chegar ao centro da questão, foi realizada uma análise sobre a história relação do pastor com a igreja no tocante ao seu trabalho, uma abordagem sobre sua visão de vocação, além de uma busca para verificação do que há na legislação sobre o assunto e qual o patamar dos trâmites legais para reconhecimento da atividade como profissão.

Palavras-Chave: Pastor; Vocação; Profissão.

ABSTRACT

The work was carried out with the aim of providing a better understanding of the pastor's condition in relation to his activity within the Church, focusing on whether his work is a vocation or a profession. The pastor, responding to God's call, has the mission of making disciples and keeping them in the faith. But over the years, the church has kept pace with societal changes, demanding that this servant of God add various tasks to his basic activities. Thus, he had to adapt to meet the demands imposed by the office, and continue to meet the demand of the faithful. The dynamics of the current world mean that the pastor's work is no longer seen as a vocation, but also as a profession, because of its bond, commitment and dedication (often integral). To get to the center of the issue, an analysis was made of the pastor's relationship with the church in relation to his work, an approach to his vision of vocation, and a search to verify what is in the legislation on the subject and what the level of legal procedures for the recognition of the activity as a profession.

Keywords: Pastor; Vocation; Profession.

INTRODUÇÃO

Nos dias atuais a igreja tem uma missão muito complexa em relação ao seu papel frente ao mundo que se apresenta. A velocidade como as coisas

¹ Acadêmica do Curso de Pós Graduação em Psicologia Pastoral da Faculdade Faceten – Faculdade de Ciência, Educação e Teologia do Norte do Brasil. neilamarcia71@gmail.com

acontecem e se tornam do conhecimento de todos, cobrança por novas perspectivas e o anseio por uma vida que tenha sentido levam as pessoas a buscarem nessas instituições a resposta para suprir seus anseios. A busca por Deus é o caminho certo para uma vida plena, sendo a igreja a casa para encontrá-lo. E para quem chega nessa casa é preciso ter orientação o caminho a percorrer, quais os procedimentos e requisitos para alcançar a glória divina.

A orientação e as demais informações que devem ser de conhecimento do cristão requerem os serviços daquele que foi designado por Deus para conduzir suas ovelhas para o Reino dos Céus: O pastor, a figura mais emblemática e conhecida do meio Cristão Evangélico. A imagem do pastor às vezes se confunde com a imagem da própria instituição a que pertence, provocando diversos tipos de opiniões, algumas de apoio e apreço pela forma como se apresenta, e outras vezes de total distorção da real conduta desse obreiro.

O pastor é o indivíduo cuja missão primordial, atendendo ao chamado de Deus, é fazer discípulos e conduzir os cristãos para o caminho do Reino de Deus. E na busca em atender essas prerrogativas, o pastor deve se esmerar para cumprir, mas também para realizar as atividades colaterais que o cargo engloba, pois o mundo atual traz uma exigência maior, já que a sociedade possui uma diversidade de ideologias e particularidades que tornam seu trabalho muito mais difícil. Dentro desse contexto, de atender o chamado para a vida Cristã e auxiliar a igreja no trabalho junto à comunidade, surge o questionamento: o trabalho do pastor é uma vocação ou uma profissão?

Nesse trabalho serão analisadas algumas bibliografias e publicações acerca do tema, para chegarmos a um entendimento. Assim, serão abordados assuntos sobre a história do pastor em relação à igreja, a visão do pastor e sua vocação, a legislação e seu posicionamento em relação à legalização da profissão.

1 O PASTOR E A PROFISSÃO

O pastor protestante atua em organizações de preceitos evangélicos, que englobam um considerável número de pessoas da sociedade brasileira. Os evangélicos se destacam dentre as diversas religiões praticadas em nosso país, sendo a segunda com mais adeptos segundo o Instituto Brasileiro de Geografias e Estatísticas – IBGE (2007), conforme dados dos censos demográficos do período de

1940-2000. Tal análise demonstra um significativo crescimento, pois em 1940 ocupava um percentual de 2,6%, saltando em 2000 para 15,4%.

1.1 A IGREJA E O TRABALHO DO PASTOR: UM POUCO DE HISTÓRIA

Definir religião é algo relativamente complexo, mas usando de uma perspectiva social, podemos dizer que se trata de um sistema que engloba crenças, práticas, símbolos e estrutura social por onde os indivíduos e a sociedade, em épocas diversas (EBERT, SOBOLL, 2009 Apud VALLE, 2005), procuram uma explicação para sua existência além da existência do mundo que vivemos (EBERT, SOBOLL, 2009 Apud MACEDO, FONSECA & HOLANDA, 2007). Conviver com o sagrado requer modos de apropriação por pessoas com determinadas necessidades, emoções e outras buscas individuais.

Igrejas podem ser vistas como empresas sociais que propõem a criação, manutenção e fornecimento da religião para um grupo de pessoas (EBERT, SOBOLL, 2009, GUERRA, 2002). Silva (2004) diz que a intenção de alcançar objetivos, seu conjunto, valores culturais e outros aspectos específicos caracterizam a igreja como organização além de lugar sagrado. As instituições fazem parte do cenário sociocultural de forma específica, externando seus ritos, simbolismos e crenças, como propostas de conduta ética e a guarda de princípios divinos, com modo próprio de organizar suas ações. É aí nesse cenário que o pastor vai atuar e desenvolver suas atividades (EBERT, SOBOLL, 2009 Apud CARRANZA, 2005).

O pastor atua normalmente liderando uma instituição religiosa de segmento evangélico, ramo do Cristianismo, estabelecido pela Igreja Católica (esta que foi hegemônica até o século XI), então houve divisões dentro do Cristianismo, e a que mais se destacou foi a Reforma Protestante ocorrida no século XVI, cujo maior representante foi o Monge Martinho Lutero. Diante disso, foram chamados de protestantes aqueles que se mostravam indignados com a hegemonia da Igreja Católica, o que trouxe o surgimento das igrejas protestantes (EBERT, SOBOLL, 2009 Apud JOSTEIN, HELERN & NOTAKAR, 2000; MATHER, NICHOLS & SCHMIDT, 2000; RUSSEL, 1967).

Em consequência nasceram diversos grupos protestantes, inúmeras denominações e seitas. Mais tarde, além do nome protestante, em alusão aos

cristãos que herdaram a Reforma Protestante, foi usado o vocábulo “evangélico”, disseminado no intuito de tornar uma característica daqueles pertencem à religião evangélica. Esses segmentos que nasceram se constituíram, com o tempo, em novos modelos de Cristianismo impulsionadas por divergência nas convicções religiosas, que se tornaram alvo de reformulações por seus adeptos.

A diversidade na composição das denominações apresenta os evangélicos como um grupo heterogêneo, com várias divisões, sem uma identidade única como instituição (SILVA, 2004). Tal fator pode estar relacionado ao aumento da religião em pauta, disponibilizando uma variedade de denominações de acordo com as preferências eclesiais, teológicas e de liturgia, que possam atender os anseios do indivíduo e ajudem na escolha de seus líderes. As mudanças na organização e dogmas da igreja fazem parte de um embate do mercado religioso, mesmo sendo de forma velada. Assim, as igrejas se transformam em certo tipo de agência de mercado, onde as tradições, assuntos e ações se convertem em produtos para consumo (EBERT, SOBOLL, 2009 Apud BERGER, 1985).

Para Silva (2004) as mudanças da sociedade, da política e dos dogmas referentes ao mercado religioso, são notadas no meio evangélico e conforme se torna mais evidente, a ação de seus líderes muda conseqüentemente. O pastor não apenas o “pregador”, mas desempenham várias funções no cargo, tais como administrador, líder comunitário, orador, atendente, conselheiro, orientador, acompanhante de pessoas, treinador e formador de líderes, visitante, educador, ministrador de cursos e eventos, participantes de projetos sociais, organizador de mensagens e estudos da bíblia, político, advogado, médico, condutor de funerais, casamentos e batismos. E sua atividade é formalizada e firmada (mesmo que ainda não legalizada) em contrato autônomo entre este e uma instituição religiosa.

O pastor recebe uma carga de atividades que exige enorme flexibilidade em seu tempo e na organização de suas tarefas. Sua rotina é diária, compreendida entre os três turnos, sem horário para início e término, mas com média de dez horas/dia, com maior exigência aos domingos, podendo ser alterados conforme a necessidade. O período noturno se compõe normalmente pelos cultos e reuniões. Existe certa autonomia, mas devido a responsabilidade do trabalho, a cobrança pela execução das tarefas são cada vez mais intensas (EBERT, SOBOLL, 2009 Apud DEJOURS, 2001, HELOANI, 2003).

1.2 O PASTOR E SUA AUTOVISÃO

Como o pastor se enxerga dentro de sua maneira de ver o mundo? Tal pergunta tem sua resposta na busca que todo pastor faz por meio da oração segundo um chamado, armado de sua decisão vocacional. Tal busca e sua luta se mantêm dentro da comunidade evangélica para onde seu desenvolvimento espiritual tem parcela de contribuição. Normalmente no início o pastor conclui que recebeu um chamado para ser e fazer, com as atividades de sua experiência, o chamado pode ser encarado com um emprego, à disposição de uma entidade religiosa, com modelos que concorrem e conflitem.

O período de estudo seminarista em conjunto com sua vida particular propõem o molde bíblico de ver o que acontece ao seu redor, assim como seu ministério na prática. Mas o estudo que recebe no seminário não é o fator único para a concretização de sua vocação. A instituição forma iniciantes, estabelecendo os princípios do ministério e promovendo a continuidade da atividade e do crescimento da vocação. Assim, o pastor começa a caminhar levando muito em conta suas experiências do começo de ministério, e conforme milita para confirmar o sentido da visão adquirida, pode ocorrer um alterações das lições aprendidas no seminário. Isso pode ocorrer devido a prática ser, em muitos casos, diferente da teoria. Para ter paz em seu chamado, os pastores devem compreender que tal chamado deve estar dentro do seu relacionamento com Deus.

Alguns sofrem entre a liderança do Espírito Santo sobre suas atividades bíblicas e seu compromisso com a carreira dentro da realidade que vive. O ideal é seguir a chefia de Cristo em lugar da proteção da carreira e seus interesses, pois esse é o segredo da vocação e a formação da visão cristã. Mas isso pode ser muito difícil dependendo dos caminhos percorridos.

1.3 A IGREJA E A VISÃO DO PASTOR

Mesmo sendo importante a vocação, seu primeiro e mais importante item é compreender a eclesiologia², soteriologia³ e missiologia⁴ da instituição. A

² Estudo das doutrinas de uma ou mais igrejas (Dicionário online de Português).

³ Parte da teologia que estuda a salvação da humanidade. No cristianismo, doutrina da salvação realizada por Jesus Cristo em favor da humanidade; redenção cristã (Dicionário online de Português).

preocupação central não é encontrar diversas ideologias entre as quais o pastor adotará a sua, mas a notória falta de reflexão dos iniciantes para com essa escolha. Isso é importantíssimo, pois não é bom desprezar a compreensão essencial da bíblia dentro da vocação pastoral, além da firmação da comunidade institucional. Os pastores participam das reuniões, desenvolvem a cultura entre outras tarefas eclesiais. Tais temas fortalecem a construção de vocação do pastor. Entretanto, é frequente, após assumir a liderança de uma comunidade, haver pouco interesse para a reflexão sobre o modelo da igreja e do ministério escolhido (BELL, 2014).

A ideia de a igreja ser uma comunidade que precisa de sua liderança, com cuidado e alimentada pela palavra de Deus é o ponto de partida para a consolidação da vocação no ministério, devendo ser constante na formação da vida do pastor. Os temas a seguir mostram a visão do ministério segundo a Bíblia, que surgem da igreja em sua natureza e estão presente nas cartas de Paulo a Timóteo:

- *Vocação e comissão*: O centro da vocação do pastor é o chamado que recebe para que seja instrumento para outros se tornarem seguidores de Cristo Jesus. A igreja tem por missão constituir seguidores de Jesus, e o pastor leva isso ao centro de sua vocação. Paulo falou a Timóteo que pregasse a palavra e estivesse pronto para o tempo e fora dele também, repreendendo, corrigindo e exortando com paciência e doutrina (2 Timóteo 4:2). E diante disso, a missão primeira da igreja é servir a ele na missão de fazer seguidores. Paulo disse que Deus é como um ser que anseia a salvação de todo ser humano chegando ao conhecimento da verdade (1 Timóteo 2:4). Isso lhe fez incentivar Timóteo a fazer uma obra evangelística (2 Timóteo 4:5). Seja qual for nossa ideia sobre ser pastor, o discipulado é o âmago.

- *Vocação e Discipulado*: A igreja deve ser edificada à luz da bíblia e isso exige uma formação forte e autêntica de seus discípulos. Para ser um discipulador é necessário ter responsabilidade e amadurecimento espiritual. Todas as atividades do pastor como as missões, o alimentar espiritual, a adoração, a organização dos grupos, liderança e contato com outras igrejas e instituições são fontes de incentivo para a formação quando bem dirigidas e sustentadas. O pastor tem por vocação fazer discípulos, e qualquer outra direção pode tirar seu foco principal.

O significado dessa espiritualidade se traduz em buscar a justiça, ser piedoso, ter fé, amar, ser perseverante e manso. Combater o bom combate da fé.

⁴ Ciência das missões (Dicionário online de Português).

Tomar posse da vida eterna, para onde foi solicitado e fazer a boa confissão frente a diversas testemunhas (1 Timóteo 6:11,12). Paulo também pediu para fazer discípulos, e repetir as palavras que foram ditas por ele às pessoas, confiando-as aos homens fiéis para que estes também ensinassem a outros (2 Timóteo 2:2). O discipulado e seu tema comum devem estar envolvidos com os objetivos das atividades da vida do pastor.

- *Vocação e Adoração*: A adoração traz inspiração e auxilia na construção do discipulado. Os pastores conduzem a oração, ajudando nessa tarefa. A vida de devoção, oração individual e em grupos, realização de cultos, santa ceia, batismos, casamentos e consagração de crianças tornam o ministério muito significativo e ainda aproxima as pessoas. O pastor conduz os cultos em conformidade com seu chamado e objetivos conjuntos da comunidade de discípulos. A igreja unida se rende à adoração. Paulo teve uma visão em relação ao ministério de Timóteo como um apoio para os cristãos saberem se comporta na casa do Senhor (1 Timóteo 3:15). O pastor em sua vocação segue a direção bíblica para programar o culto para os adoradores. Conforme o conselho de Paulo, Timóteo precisava labutar para que tivesse segurança de realizar as tarefas com fé e amor (2 Timóteo 1:12,13).

- *Vocação e Teologia*: A formação de discípulos que pratiquem reflexões acerca da teologia conforme seus experimentos de vida é um elemento importante da vocação do pastor. Havendo falhas na programação da reflexão da teologia, com respaldo bíblico, podem ser desenvolvidos modelos com falhas no ministério. Os falsos mestres da lei em Éfeso foram advertidos por Paulo para não mais ensinarem falsas doutrinas, e deixassem de atentar para mitos e histórias sem fim, que causassem discussões, ao invés de falarem sobre Deus e sua obra, que é pela fé (1 Timóteo 1:3,4). Paulo deu incentivo para que Timóteo estudasse as escrituras de forma dedicada, para se tornar um sábio para a salvação pela fé em Jesus (2 Timóteo 3:15).

A missão primordial do pastor é fazer discípulos, levando-os ao comprometimento a refletir teologicamente e a fidelidade à palavra, mesmo vivendo em meio a diversidades culturais e pluralismo social. O compromisso com o estudo da Palavra não dará oportunidade para que nenhum aspecto desse mundo interfira na experiência de ser discípulo de outros que também tiveram sua vida marcada pela palavra de Deus. Para alguns o ministério fica entre a escolha da prática e da

teologia. Com o treinamento recebido sobre a linguagem para estar capacitado a ministrar estudos bíblicos, em teologia e outras atividades do seminário, os pastores realizam essas atividades durante anos, aprendendo constantemente sobre o ministério, o evangelho público e individual, entre outros assuntos.

Nesse contexto, alguns se valem da reflexão teológica como cobertura pra preencher o trabalho de pastor a ser realizado, enquanto outros têm como foco a administração da igreja, deixando de lado a reflexão teológica. Entretanto, o ministério e o trabalho do pastor não podem ser separados, pois deve unir teologia e ação prática de cuidar, salvar e manter cristãos.

- *Vocação e Formação de Significados*: Os pastores mais antigos auxiliam os demais criarem significados às coisas da vida, independente de sua postura. Tal auxílio se realiza através da reflexão da palavra, tradições em torno da fé, narração da capacidade do ser humano e as experiências fundamentadas na espiritualidade. O pastor deve possuir capacidade de interpretar sua experiência pessoal, desenvolvendo tal prática entre os demais da congregação. Os significados se formam no momento em que o pastor consegue ter a capacidade de ouvir, interagir, ensinar e pregar. Paulo buscou discípulos que tivessem a prática de fazer o sentido, pedindo que os cristãos pudessem achar uma alegria maior do que aquela de ganhar dinheiro, pois a piedade de fato traz contentamento e é enorme fonte de lucro (1 Timóteo 6:6). Também incentivou as pessoas para a compreensão do desafio da vida e a interpretação sob uma base espiritual.

Colocando a maturidade em evidência frente à vida e suas dificuldades, Paulo disse aos homens de Deus que fugissem de tudo que os desviasse, buscando sempre os bons procedimentos. O sofrimento era entendido por Paulo, mas sempre exaltou a esperança, confiança e o objetivo da palavra (2 Timóteo 1:12; 2:8-11), pois todos que resolvessem viver de forma piedosa em Jesus sofrerá perseguição (2 Timóteo 3:12).

- *Vocação e Relacionamento*: O pastor tem um trabalho relacional. O relacionamento do discipulado é na essência entre quatro aspectos: Com Deus, com si próprio, com a sociedade e com todos e tudo que sejam objetos do amor de Deus. Com o dever de ter um evangelho com relevância e significado, as relações da igreja com a comunidade devem ser com atenção e visibilidade. Tal relacionamento mostra ao pastor que em sua vocação deverá encontrar o rumo certo. Paulo mostrou

essa relação para a igreja, dizendo que os homens orassem em todo lugar, com mãos santas, sem ódio ou contendas (1 Timóteo 2:8). Pastores que tenham um ministério com boa relação (isso envolve conversas, oração, perdão, choros e risos) auxiliam na construção de comunidades moldadas segundo o evangelho, que cumprem de forma plena o propósito de Deus para essa comunidade.

- *Vocação e Liderança*: Por fim, a vocação dos pastores deve trazer a prática de liderança madura e com confiabilidade frente à comunidade. Tais pastores terão envolvimento na comunidade, capacitando a igreja a entender seu contexto, explorando os aspectos políticos, sociais e econômicos. Encorajando o despertar de narrações da bíblia e da história que explicam a comunidade. Paulo aconselhou Timóteo para suplicar, orar, interceder e agir dando graças por todos (1 Timóteo 2:1), descrevendo como um líder da igreja deveria viver, procurando ter sempre boa conduta perante as pessoas de fora da igreja (1 Timóteo 3:7). As ações que auxiliam determinada congregação no engajamento na comunidade começam na história da igreja local. Os pastores conduzem o processo, formando congregações com capacidade de oferecer líderes à comunidade.

1.4 A INTEGRAÇÃO DA VISÃO

A visão do pastor diante de sua vocação além de ser bíblica, também deve ser escolhida diante de uma vida entre orações e análises das escrituras, com orientação do Espírito Santo. O pastor tem sua visão estabelecida pela ligação com o ministério da igreja, na condição de servo de Deus. Tal visão se mostra em itens no ato de discipular, adorar, refletir na teologia, formar significados para a vida, relacionar e liderar a comunidade. Isso firma a vocação como vital e integrada à redenção de Deus na comunidade, juntamente como o desafio ministerial (BELL, 2014).

A expressão da vocação se dá por ações como pregar a palavra, ganhar pessoas para Jesus, liderar e organizar a igreja para cumprir sua missão, proteger, conhecer os anseios das pessoas, sacrificar e servir aos demais. A visão integrada para agir no ministério pastoral exige muita consideração do chamado, com disciplina e uma constante formação de ação ministerial. Chamado e desenvolvimento devem ser unidos, sendo que Deus liberta nosso tempo,

transformando nossa vida. Dessa forma, o ministério engloba ações em liderança. Paulo enquadrou perfeitamente os servos de Deus, mostrando como devem agir com moderação em tudo, suportando os sofrimentos, fazendo a obra como um evangelista e cumprindo de forma plena o ministério (2 Timóteo 4:5), pois o ministério tem objetivos espirituais e eternos, que não se compartilham com outra profissão. A agenda profissional do homem é confeccionada pelo mundo, enquanto que a agenda do homem espiritual é feita por Deus (BELL, 2014).

2 O RECONHECIMENTO DO VÍNCULO DO PASTOR

Em relação à parte jurídica e social, podemos analisar se existe possibilidade de vínculo empregatício do pastor com sua igreja. A confirmação se dá através da análise da palavra, dos itens do trabalho voluntário, na contribuição como ministro da igreja à previdência Social e na proteção dos direitos de cidadão por parte do Estado.

2.1 A BÍBLIA E A LEGISLAÇÃO SECULAR

Em Romanos, capítulo 13, versos 1 ao 7, o apóstolo Paulo aborda com convicção acerca da submissão dos cristãos aos homens em sua autoridade:

1 Todos devem sujeitar-se às autoridades governamentais, pois não há autoridade que não venha de Deus; as autoridades que existem foram por ele estabelecidas. 2 Portanto, aquele que se rebela contra a autoridade está se colocando contra o que Deus instituiu, e aqueles que assim procedem trazem condenação sobre si mesmos. 3 Pois os governantes não devem ser temidos, a não ser pelos que praticam o mal. Você quer viver livre do medo da autoridade? Pratique o bem, e ela o enaltecerá. 4 Pois é serva de Deus para o seu bem. Mas se você praticar o mal tenha medo, pois ela não porta a espada sem motivo. É serva de Deus, agente da justiça para punir quem pratica o mal. 5 Portanto, é necessário que sejamos submissos às autoridades, não apenas por causa da possibilidade de uma punição, mas também por questão de consciência. 6 É por isso também que vocês pagam imposto, pois as autoridades estão a serviço de Deus, sempre dedicadas a esse trabalho. 7 Dêem a cada um o que lhe é devido: se imposto, imposto; se tributo, tributo; se temor, temor; se honra, honra (Bíblia GPS, 2014).

Ainda em Romanos, mas no capítulo 2, versos 13 e 14, ele orienta aqueles que se deslocam à outros países:

13 Porque não são os que ouvem a Lei que são justos aos olhos de Deus; mas os que obedecem à Lei, estes serão declarados justos. 14 De fato, quando os gentios, que não têm a Lei, praticam naturalmente o que ela

ordena, tornam-se lei para si mesmos, embora não possuam a Lei (Bíblia GPS, 2014).

Assim, igualmente o ensinamento de Cristo em Mateus 22:15-21, onde temos a conhecida expressão “daí a César o que é de César” e, em Mateus 17:24-26, Jesus orienta aos cristãos à seguirem à legislação do Estado.

15 Então os fariseus saíram e começaram a planejar um meio de enredá-lo em suas próprias palavras. 16 Enviaram-lhe seus discípulos junto com os herodianos, que lhe disseram: Mestre sabemos que és íntegro e que ensinas o caminho de Deus conforme a verdade. Tu não te deixas influenciar por ninguém, porque não te prendes à aparência dos homens. 17 Dize-nos, pois: Qual é a tua opinião? É certo pagar imposto a César ou não? 18 Mas Jesus, percebendo a má intenção deles, perguntou: Hipócritas! Por que vocês estão me pondo à prova? 19 Mostrem-me a moeda usada para pagar o imposto. Eles lhe mostraram um denário⁵, 20 e ele lhes perguntou: “De quem é esta imagem e esta inscrição?” 21 “De César”, responderam eles. E ele lhes disse: “Então, dêem a César o que é de César e a Deus o que é de Deus”. 24 Quando Jesus e seus discípulos chegaram a Cafarnaum, os coletores do imposto de duas dracmas⁶ vieram a Pedro e perguntaram: “O mestre de vocês não paga o imposto do templo?” 25 “Sim, paga”, respondeu ele. Quando Pedro entrou na casa, Jesus foi o primeiro a falar, perguntando-lhe: “O que você acha, Simão? De quem os reis da terra cobram tributos e impostos: de seus próprios filhos ou dos outros?” 26 “Dos outros”, respondeu Pedro. Disse-lhe Jesus: “Então os filhos estão isentos (Bíblia GPS, 2014).

Sob esse contexto, vemos que a Bíblia procura verificar a questão dos impostos, dos tributos e da obediência dos cristãos aos que comandavam e regiam o povo, não citando Justiça do Trabalho, pois nesse tempo nem existia o trabalho com recompensa remuneratória. O trabalho em sua grande maioria era de servidão e escravo, só passando a condição de recompensa financeira no século XVIII, com a Revolução Francesa⁷. No entanto, depois da análise das passagens bíblicas citadas, podemos constatar a recomendação da palavra às Leis do trabalho, pois, sendo beneficiada com os serviços prestados pelo pastor e com o retorno, neste caso financeiro, que ele proporciona a igreja deve obrigatoriamente conceder os

⁵ O denário, que em outra tradução é um dinheiro, era a principal moeda romana de prata. Era, geralmente, o salário que um homem recebia pelo trabalho de um dia. Era moeda de grande uso por todo o império romano, nos tempos do N.T. O seu nome latino era denarius, e em grego, denarion (Mt 20.2 – 22.19 – Mc 6.37 – 12.15 – Lc 20.24 – Jo 6.7 – 12.5 – Ap 6.6) (Bíblia on line).

⁶ À dracma, peça de prata, equivalia o denário romano, que correu em toda a Europa, ainda muito depois do desmembramento do império. O que circulava no tempo de Cristo, tinha no anverso a cabeça de Tibério, com esta inscrição: ‘Tibério César Augusto, filho do deificado Augusto.’ No reverso estava a imagem da imperatriz Lúcia, com cetro e flor. (Bíblia on line).

⁷ A Revolução Francesa se trata de uma série de acontecimentos no período de 5 de maio de 1789 e 9 de novembro de 1799, que mudaram o cenário político e social da França (Aprovado no Vestibular).

benefícios do ministro, seguindo o exemplo de Jesus, dando “a César o que é de Cesar.” (SILVA, 2014).

2.2 TRABALHO VOLUNTÁRIO E TRABALHO REMUNERADO

Trabalhar voluntariamente quer dizer trabalhar sem requerer retorno pecuniário. Tal trabalho possui peculiaridades, que podemos citar como serviço sem remuneração prestado a um órgão público ou privado, sem fins lucrativos, conforme contrato (com os objetivos e condições do serviço expostos), sem vínculo de emprego e qualquer dever de natureza trabalhista, previdenciária ou coisa parecida, sendo possível apenas o recebimento de ressarcimento de despesas praticadas com o aval do órgão (Lei nº 9.608/98)⁸.

Diversos praticantes do Direito colocam o trabalho do pastor como trabalho voluntário. Entretanto, as igrejas em geral, cobram exclusividade e dedicação dos mesmos, que às vezes ainda pagam por esse trabalho. Mas, não é plausível tratar como voluntário um trabalho que é integral e realizado por uma pessoa que não possui uma fonte pagadora para ter o sustento familiar. E, além disso, é afrontar o trabalho voluntário, pois neste, a pessoa não têm a expectativa de retorno pelo serviço prestado. Não é o caso dos pastores, pois existe a *prebenda*⁹, que se destina ao sustento do pastor e sua família, que é acertada na contratação ou ordenação.

Obviamente que a indenização para as despesas praticadas no serviço voluntário não possui mesma natureza da prebenda, já que se destina às despesas

⁸ LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998 Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade. Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim. Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício. Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias. Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário. Art. 3º-A (Revogado pela Lei nº 11.692, de 10/6/2008, a partir de 1/1/2008) Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República (Câmara Federal).

⁹ Nome utilizado ao rendimento que recebe o pastor, o bispo e outros que ocupam cargos eclesiais (Dicionário Informal).

da execução do serviço e não às despesas individuais do prestador. Assim o trabalho do pastor ser tratado com voluntário se configura em um desvio do próprio trabalho voluntário, além de uma afronta à ordem jurídica, por tentar fomentar uma enganação às leis do trabalho, fiscal e previdenciária.

2.3 O PASTOR E A PREVIDÊNCIA SOCIAL

Para a Previdência Social, a legislação do Brasil trata o pastor como trabalhador autônomo, em regime obrigatório, na condição de contribuinte individual. Houve um equívoco nessa legislação, pois os pastores não pertencem a essa modalidade de trabalhador, pois é prestado por conta da igreja e não por eles, sob subordinação e sem ser praticado livremente como no caso dos autônomos. Esse ponto é algo que favorece o reconhecimento do vínculo empregatício, pois existe uma falha por parte da igreja com seus pastores, já que diversas delas depois de se beneficiar do trabalho do obreiro, o descarta por não ter mais força de trabalhar (SILVA, 2014).

Em contrapartida, algumas tem o cuidado necessário com seu pastor, recolhendo as contribuições da previdência e outras ainda criam fundos de assistência ou abrem previdência privada. Porém a realidade da maioria é o desamparo aos pastores. Não é algo justo dispensar trabalhadores que dedicaram sua força de trabalho ao serviço religioso, pelo simples fato de não possuir mais condições de continuar o trabalho, deixados à própria sorte sem amparo ou assistência por parte do governo e até da igreja. Ao reconhecer o vínculo empregatício dos pastores o Estado estaria dando primícias para a garantia dos direitos sociais desses indivíduos que estão à margem da previdência, como ter acesso a dados que proporcionassem uma fiscalização das práticas da igreja.

2.4 O ESTADO E A IGREJA

Com a proclamação da República no Brasil, teve início o princípio da Igreja livre, esta podendo realizar seus cultos e escolher a doutrina que quisesse. As pessoas possuem a liberdade de consciência e expressão, com o direito de escolha entre as crenças e até de ser ateu. Todavia tal liberdade constitucional não tira do

Estado o dever de prezar pelo bem estar das pessoas, e em particular, dos trabalhadores. Em relação às entidades de religião quanto a sua organização e funcionamento, há uma restrição na liberdade, pois a Constituição remete a competência para o Código Civil, onde é trata da organização das pessoas de natureza jurídica de direito privado¹⁰ (onde se enquadra igreja). No entanto, a legislação deixou a cargo das instituições sua regência, que podem ter um estatuto de regimento interno, conforme o artigo 44 do primeiro parágrafo do Código Civil (Lei 10406/02)¹¹.

Entretanto, tal liberdade não é plena, pois em relação à responsabilidade social dos servidores a instituição religiosa deve seguir a legislação. O Estado deve proteger os direitos do cidadão. Os trabalhadores, por sua vez, qualquer que seja o cargo ou função que possuam, devem procurar seus direitos quando se sentirem lesados, assegurados na Constituição, conforme seu artigo 5, Inciso XXXV¹². Assim, mesmo sendo a igreja livre atuando em um Estado livre, a mesma está sujeita a legislação, e o Estado, deve cumprir seu dever de garantir os direitos de todos que estão previstos em nossa Constituição Federal.

2.5 A ATIVIDADE DO PASTOR E SUA NATUREZA JURÍDICA

A legislação, a doutrina jurídica e a jurisprudência entendem que o trabalho em instituições religiosas prestado pelo pastor, por ser de ordem espiritual,

¹⁰ Conforme o Art. 44 do Código Civil brasileiro de 2002 são pessoas jurídicas de direito privado: as associações, as sociedades, as fundações, as organizações religiosas, os partidos políticos e as empresas individuais de responsabilidade limitada. As pessoas jurídicas de direito privado são instituídas por iniciativa de particulares. As pessoas jurídicas de direito privado dividem-se em duas categorias: de um lado, as estatais; de outro, as particulares. Para essa classificação interessa a origem dos recursos empregados na constituição da pessoa, posto que são estatais aquelas para cujo capital houve contribuição do Poder Público (sociedades de economia mista, empresas públicas) e particulares as constituídas apenas com recursos particulares. A pessoa jurídica de direito privado particular pode revestir seis formas diferentes: a fundação, a associação, a cooperativa, a sociedade, a organização religiosa, os partidos políticos e as empresas individuais de responsabilidade limitada (JusBrasil).

¹¹ Art. 44, § 1 do Código Civil - Lei 10406/02 São livres a criação, a organização, a estruturação interna e o funcionamento das organizações religiosas sendo vedado ao poder público negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento (JusBrasil).

¹² Inciso XXXV do Artigo 5 da Constituição Federal de 1988. Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito (JusBrasil).

não são frutos de profissão de ofício, mas de vocação, pois tendo este uma vocação divina, atendendo a um chamado de Deus para realizar sua obra, não possui compatibilidade com as demais profissões. A Legislação Brasileira, ao enquadrar tal trabalhador como autônomo em virtude da contribuição social, enquadrando suas atividades como profissão, de forma correta, pois todo trabalhador deveria ter sua escolha profissional pela vocação, dom ou identidade com tal atividade, como é no caso dos pastores, pois vocação nada mais é do que uma escolha por talento e aptidão. Exemplo disso são os testes vocacionais realizados pelas escolas modernas onde os alunos escolhem os cursos com os quais mais tem identificação (SILVA, 2014).

Além disso, podemos citar a aceitação do registro do Sindicato de Pastores de São Paulo no Ministério do Trabalho e Emprego naquele Estado como prova dessa afirmação. E a confirmação é retificada, pois a igreja tem uma missão espiritual, mas se encontra neste mundo, e é uma organização sujeita as legislações. E assim também é o trabalho do pastor, voltado para o espiritual, mas realizado dentro do mundo em que vivemos na pessoa jurídica de direito privado igreja, sujeito as normas e legislações. As nomenclaturas de cada instituição podem ser mantidas (pastor, missionário, obreiro, bispo, etc), assim como suas atribuições, mas sendo reconhecidas como profissão de ofício.

3 A SITUAÇÃO ATUAL DO PASTOR PERANTE A LEGISLAÇÃO

O projeto de Lei nº 4293/12, de autoria do deputado Victório Galli (PSC – MT), que regulamenta a profissão de Teólogo (o termo abrange, para o legislador, a função de pastor), foi aprovado na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público no dia 27/05/2015. Conforme essa proposta, a profissão será exercida por aqueles que possuem diploma do Curso de Teologia ou equivalente, realizado e expedido no Brasil, por escolas oficiais ou que possuam reconhecimento do MEC, ou estrangeiros que revalidem seus diplomas no país, de acordo com a legislação que vigora.

Pelo texto, o teólogo é a profissão exercida por quem realiza liturgias, celebrações, cultos, ritos, dirige, assim por quem administra, forma pessoas segundo as doutrinas das diversas religiões, orienta, pratica a ação social com a comunidade, pesquisa a doutrina de sua religião, repassa ensinamentos religiosos, pratica a

contemplação e a meditação e preserva a tradição doutrinária de sua religião. O relator da comissão, Deputado Luiz Carlos Ramos (PSDC – RJ), se mostrou favorável à proposta, para qualificar a profissão, fazendo com que a fé seja propagada conforme orientação de pessoas que tenham preparo para tal, sem dar margem a indivíduos sem princípios, que utilizam de enganação para obter lucro, fazendo uso da boa vontade e da fé dos outros.

As atribuições do cargo de teólogo se traduzem em desempenhar tarefas similares à de ministros da religião, desenvolver estudos que sejam voltados à área da ciência teológica, ministrar matérias que dizem respeito à teologia nos níveis de ensino de religião e na formação de alunos. Sendo aprovado o projeto, praticar tais atividades sem o respaldo legal será visto como exercício ilegal da profissão. A tramitação da proposta está em caráter conclusivo¹³, esperando análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que, até a presente data, não havia colocado a referida proposta em pauta (CÂMARA, 2015)

CONCLUSÃO

O pastor possui um dos trabalhos mais nobre dentre os vários que existem no mundo. Convenhamos que ser um servo de Deus responsável em manter e conduzir o rebanho divino para o Reino dos Céus é uma missão nobre, divina e que requer um grau de confiança e de responsabilidade muito grande. As peculiaridades do cargo exigem do pastor o máximo de esmero e dedicação para o cumprimento de sua missão principal (fazer discípulos) e das demais atividades que englobam sua condição de servidor de Deus e da igreja.

A igreja, sendo uma instituição religiosa, pode ser comparada com uma empresa social, pois requer administração, organização, previsão, planejamento entre outros aspectos que fazem com que tenha característica de empresa, apesar do objetivo ser outro bem diferente. Para tal, o pastor deve ser o encarregado de assegurar o bom desempenho de todas essas tarefas. Isso não diferenciaria o mesmo de outros tantos trabalhadores se não fosse o seu chamado, a sua vocação para o ministério de Deus. E diante disso, o pastor deve avaliar e ser avaliado na questão do enquadramento de seu trabalho.

¹³ Rito de tramitação pelo qual o projeto é votado apenas pelas comissões designadas para analisá-lo, dispensa a deliberação do Plenário. O projeto perde o caráter conclusivo se houver decisão divergente entre as comissões ou se, independentemente de ser aprovado ou rejeitado, houver assinado por 51 deputados para a apreciação da matéria no Plenário (Câmara dos Deputados).

Dentro da visão da igreja em relação ao pastor, esse é um servidor da instituição, firmando contrato e dedicando boa parte do seu tempo para a obra de Deus e os compromissos sociais da igreja perante a comunidade. Na sua visão pessoal, o pastor deve receber seu chamado e seguir para seus estudos no seminário, sempre com o objetivo de servir a Deus conforme os preceitos bíblicos, não esquecendo os ensinamentos dos anos de estudos, levando em conta a Teologia, se mantendo disposto a aprender com os primeiros anos de pastorado e com as experiências que a vida diante das situações.

No tocante à legislação o pastor é tratado como um servidor voluntário, principalmente no tocante a sua contribuição previdenciária. Porém, quando bem observadas suas funções e deveres junto à igreja, esse cidadão possui todos os requisitos de um trabalhador profissional, tanto na relação com a igreja, quanto em relação aos possíveis respaldos na lei trabalhista, apesar de sabermos que a Proposta de Lei para reconhecimento da profissão esteja parada, mesmo já aprovada na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Diante do que foi exposto e esclarecido, podemos concluir que a atividade de pastor dentro de uma instituição religiosa, de qualquer denominação ou doutrina adotada, é vocação, pois atende um chamado de Deus para um trabalho de condução espiritual, que requer unção e liderança, mas também é uma profissão, por possui vínculo empregatício, dedicação exclusiva, além de outros aspectos que o tornam habilitado para tal definição.

REFERÊNCIAS

APROVADO NO VESTIBULAR. Revolução Francesa. Disponível em: aprovadonovestibular.com/revolucao-francesa-%E2%80%93-causas-resumo.html. Acesso em 30 jun 2019.

BELL, Skip. **O Pastor e Sua Vocação**. Artigo. In Andrews University Digital Commons @ Andrews University. Faculty Publications, 09/2014. Disponível em: www.digitalcommons.andrews.edu/christian-ministry-pubs/57. Acesso em 06 jun 2019.

BERGER, P. L. **O Dossel Sagrado. Elementos para uma teoria sociológica da religião**. São Paulo: Paulus. 1985.

BRASIL. **Art. 44, § 1 do Código Civil - Lei 10406/02.** Disponível em: <www.jusbrasil.com.br/topicos/10727643/paragrafo-1-artigo-44-da-lei-n-10406-de-10-de-janeiro-de-2002>. Acesso em 30 jun 2019.

CÂMARA FEDERAL. **Lei do Voluntariado.** Disponível em: <www.camara.gov.br/sileg/integras/839470.pdf>. Acesso em 30 jun 2019.

CÂMARA FEDERAL. **Profissão de Teólogo. Projeto de Lei nº 4293/12.** Disponível em <www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/TRABALHO-E-PREVIDENCIA/489301-COMISSAO-APROVA-REGULAMENTACAO-DA-PROFISSAO-DE-TEOLOGO.html>. Acesso em 17 jun 2019.

CARRANZA, B. **Religião e espiritualidade: um olhar sociológico.** Em M. M. AmatuZZi (Org.), **Psicologia e espiritualidade** (pp.59-81). São Paulo: Paulus. 2005.

DEJOURS, C. **A banalização da injustiça social.** Rio de Janeiro: FGV. 2001

DICIONÁRIO BÍBLICO. **Denário.** Disponível em: <www.biblia.com.br/dicionario-biblico/d/denario>. Acesso em 30 jun 2019.

DICIONÁRIO INFORMAL. **Prebenda.** Disponível em: <www.dicionarioinformal.com.br/prebenda>. Acesso em 30 jun 2019.

DICIONÁRIO ON LINE DE PORTUGUÊS. **Eclesiologia, Missiologia, Soteriologia.** Disponível em: <www.dicio.com.br/elesiologia>, <www.dicio.com.br/missiologia>, <www.dicio.com.br/soteriologia>. Acesso em 07 jun 2019.

EBERT, Clarice. SOBOLL, Lis Andrea Pereira. **O trabalho pastoral numa análise da Psicodinâmica.** Artigo. In Revista Aletheia nº 30, p.197-212. jul./dez. 2009. Disponível em <www.pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942009000200016>. Acesso em 08 jun 2019.

GUERRA, L. **A metáfora do mercado e a abordagem sociológica da religião.** Religião e Sociedade, 22(2), 135-166. 2002.

HELOANI, R., & LANCMAN, S. (2004). **Psicodinâmica do Trabalho: o método clínico de intervenção e investigação.** In. Revista Produção, 14(3), 77-83. 212 Aletheia 30, jul./dez. 2009.

IBGE. **Tendências Demográficas: uma análise da população com base nos resultados dos censos demográficos 1940 e 2000.** (2007). Disponível em: <www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/tendencia_demografica/analise_populacao/1940_2000/analise_populacao.pdf>. Acesso em 06 jun 2019.

JOSTEIN, G., HELERN, V., & NOTAKAR, H. **O livro das religiões.** São Paulo: Vozes. 2000

MACEDO, D. S., FONSECA, C. M. M., & HOLANDA, A. **“Eu vim para que todos tenham vida e vida em abundância”.** Um estudo comparativo de aconselhamento religioso em três vertentes religiosas brasileiras. Revista da Abordagem Gestáltica, 8(2), 206-215. 2007.

MATHER, G. A., NICHOLS, L. A., & SCHMIDT, A. J. **Dicionário de religiões, crenças e ocultismo.** São Paulo: Editora Vida. 2000.

RUSSEL, B. **História da filosofia ocidental.** (Vol. 2). São Paulo: Companhia Nacional. 1957.

SILVA, Antônia Maria de Castro. **O vínculo empregatício do pastor evangélico.** Artigo. Disponível em: <www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=616>. Acesso em 29 mai 2019.

SILVA, R. R. **Profissão pastor: prazer e sofrimento. Uma análise psicodinâmica do trabalho de líderes religiosos neopentecostais e tradicionais.** 190 f. Dissertação Mestrado. Faculdade de Psicologia, Universidade de Brasília. Brasília, DF.2004

SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL. **Bíblia GPS.** São Paulo: Evangélica Esperança, 2014.

VALLE, J. E. R. **Religião e espiritualidade: um olhar psicológico.** Em: M. M. AmatuZZi (Org.), Psicologia e espiritualidade (pp.83-107). São Paulo: Paulus. 2005.